## SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS Nº170/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de bombas diversas (submersível e submersa dentre outras) para uso nas estações elevatórias, poços subterrâneos diversos e aterro sanitário, para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 05/10/2021 às 10:00 horas.

LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 - centro - Arcos/MG.

CONSULTAS AO EDITAL:

Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

ESCLARECIMENTOS:

e-mail:

arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905 Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 22 de setembro de 2021.

Publicado por:

Helen Cristina Batista Código Identificador:0E25D9F7

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 588/2021.

AVISO DE EDITAL

# PROCESSO LICITATÓRIO Nº588/2021 EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº224/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº163/2021

OBJETO: Registro de preço para Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas Bombas Submersas e Moto-bombas diversas e nos painéis de comandos dos conjuntos de Bombas Submersas e Motobombas diversas constantes no Município. Os conjuntos de Bombas e Moto-bombas se referem às Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) de Arcos, nas Estações Elevatórias de Esgoto (EEE) aos poços subterrâneos para abastecimento de água do município nas Comunidades Rurais e Área Urbana, tipo menor preço por LOTE, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO: 05/10/2021 às 16:00 horas.

LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.

CONSULTAS AO EDITAL:

Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

**ESCLARECIMENTOS:** 

e-mail:

arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905. Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 22 de setembro de 2021.

Publicado por: Helen Cristina Batista

Código Identificador:5B2465BF

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO **MUNICIPAL 6001/2021**

# **DECRETO MUNICIPAL Nº 6.001** - 09/08/2021

DISPÕE **SOBRE** APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos e,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado "Bairro ANTÔNIO ROSA", situado neste Município, com 81 lotes, sendo: Quadra 01 com 02 lotes; Quadra 02 com 08 lotes, Quadra 03 com 08 lotes, Quadra 04 com 01 Equipamento Comunitário, Quadra 05 com 22 lotes, Quadra 06 com 10 lotes, Quadra 07 com 21 lotes, Quadra 08 com 10 lotes, 01 área de APP, 01 área não edificante, de propriedade de JGM Engenharia Negócios Imobiliários Ltda - ME com área total de 34.127,00m<sup>2</sup>, conforme plantas, memoriais, termos de compromisso, doação e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 463/2021.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de Agosto de 2021.

# CLAUDENIR JOSÉ DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Alburquerque Código Identificador:FF3CEE16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS - SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROCESSO SELETIVO PARA **ESTAGIÁRIOS** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - POUPA TEMPO DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG

PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, ADMINISTRAÇÃO, CIENCIAS CONTÁBEIS, PSICOLOGIA, SERVICO SOCIAL, GESTÃO PÚBLICA, SERVIÇOS JURÍDICOS CARTORÁRIOS E NOTARIAIS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG torna público que serão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vaga de estágio de graduação em Direito, Administração, Ciências Contábeis, Psicologia, Serviço Social, Gestão Pública, Serviços Jurídicos, Cartorários e Notariais do Município de Arcos/MG e à formação de cadastro de reserva.

#### 1. Das vagas

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 06 (seis) vagas de estágio de graduação em Direito, Administração, Ciências Contábeis, Psicologia, Serviço Social e Gestão Pública, com início previsto para o mês de setembro de 2021, e à formação de cadastro reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 5.

## 2. Da bolsa-auxílio

Os(as) candidatos (as) aprovados farão jus à bolsa-auxílio no valor de R\$496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) e auxílio-transporte no valor de R\$70,00 (setenta reais).

# 3. Dos requisitos para a nomeação

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

• a) ser estudante dos cursos de Direito, Administração, Ciências Contábeis, Psicologia, Serviço Social, Gestão Pública, Serviços Jurídicos, Cartorários e Notariais e estar regularmente matriculado e frequente em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;

- b) ter disponibilidade de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sextafeira:
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável do Município de Arcos/MG;
- d) não ter exercido anteriormente o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito, Administração, Ciências Contábeis, Psicologia, Serviço Social e Gestão Pública, Serviços Jurídicos, Cartorários e Notarias no âmbito da Prefeitura Municipal de Arcos.

#### 4. Das inscrições

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 22/09/2021 à 27/09/2021
- 4.2. Para requerer sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar um email para sine.arcos@social.mg.gov.br com os seguintes documentos: a) cópia do documento de identidade;
- b) endereço eletrônico (e-mail) e telefone de contato;
- c) comprovante de matrícula em instituição de ensino superior e histórico escolar da graduação;
- d) currículo contendo informações de experiência anterior e acadêmica do(a) candidato(a), se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida.
- 4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b, c ou d será desconsiderado.
- 4.4. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame. 4.6. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do(a) candidato(a), cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes.

## 5. Do processo de seleção

- 5.1. O processo de seleção compreenderá, inicialmente, a análise curricular e do histórico escolar da graduação do(a) candidato(a).
- 5.2. Os 06 (seis) candidatos(as) melhor classificados na etapa anterior serão convocados para uma entrevista, a ser realizada no Poupa Tempo do Município de Arcos/MG, situada na Praça Floriano Peixoto,130, Centro.
- 5.3. O resultado do processo de seleção será divulgado no site <a href="https://www.arcos.mg.gov.br/">https://www.arcos.mg.gov.br/</a>>, da Prefeitura Municipal de Arcos.
- 5.4. Não se admitirá recurso contra o resultado deste processo seletivo.

# 6. Da convocação

- 6.1. O(a) candidato(a) classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 5.
- 6.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico ou pelo telefone de contato informado na inscrição.
- 6.3. Após convocação, o(a) candidato(a) terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar, podendo:
- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
- c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
- 6.4. Em caso de reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.
- 6.5. A desistência tratada no item 6.3, alínea "c" é irretratável.
- 6.6. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não responder a convocação no prazo estipulado no item 6.3.
- 6.7. Caso aceite a vaga ofertada, o(a) candidato(a) deverá apresentarse no Setor de Convênios, situado no 2º andar da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, na Rua Getúlio Vargas, nº. 228, Centro de Arcos/MG, onde receberá a lista de documentos necessários para a formalização do termo de compromisso e plano de estágio, a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

## 7. Das disposições finais

7.1. Este documento ficará à disposição para consulta no site <a href="https://www.arcos.mg.gov.br/">https://www.arcos.mg.gov.br/</a>, da Prefeitura Municipal de Arcos/MG.

- 7.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 7.3. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do(a) candidato(a), do que determina as legislações vigentes de estágio, bem como das regras deste Processo Seletivo.
- 7.4. A contratação de candidato(a) aprovado(a) dependerá da conveniência para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável do Município de Arcos/MG.
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretara Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável do Município de Arcos/MG.

Arcos/MG, 22 de setembro de 2021.

## WARLEY ROGÉRIO FONSECA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:

Adriana Amorim Alburquerque **Código Identificador:**3CA7BB63

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 587/2021

AVISO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO N°587/2021-CONCORRENCIA PÚBLICA N°002/2021

OBJETO:Contratação de empresa especializada em reformulação, adequação, atualização, consultoria e outros trabalhos necessários referentes à legislação de Recursos Humanos do Município de Arcos, incluindo, também, as adequações necessárias dos cargos comissionados. ABERTURA DA SESSÃO:Dia 27 de outubro de 2021 as 13:30horas.LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG CONSULTAS AO EDITAL:Na internet, no site

CONSULTAS AO EDITAL:Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

**SORAYA DE MELO NOGUEIRA** Presidente da CPL 22/09/2021

Publicado por: Helen Cristina Batista Código Identificador:5A1AA16E

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 600/2021

# EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº038/2021 - PROCESSO Nº 600/2021

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM BASE NO Art. 31 DA LEI 13.019/14, ATUALIZADA PELA LEI 13.204/15 Trata-se do processo de Termo de Colaboração a ser formalizado por esta Prefeitura Municipal com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS APAC ARCOS visando Finalidade Proporcionar condições satisfatórias, bem como valorização e dignificação dos ser humano, com ênfase nos aspectos morais e espirituais que poderão afastá-los e tirá-los do mundo do crime. A fim de dar cumprimento ao § 1º do artigo 32 da Lei 13.019 / 2014, torna-se público o extrato de justificativa conforme: Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015). § 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta lei, o extrato da justificativa previsto no caput deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) § 2º Admite - se